



**SENADO FEDERAL**  
Gabinete do Senador Rogério Carvalho

## **MEDIDA PROVISÓRIA N° 1.039, DE 18 DE MARÇO DE 2021**

Institui o Auxílio Emergencial 2021 para o enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (**covid-19**).

### **EMENDA MODIFICATIVA E SUPRESSIVA N° de 2021**

O inciso II do parágrafo único do art. 11 da Medida Provisória nº 1.039 de 18 de março de 2021 passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 11. ....

.....  
Parágrafo único. ....

II – será realizada pelo prazo máximo de um ano não admitida prorrogação; e

.....”(NR)

## **JUSTIFICAÇÃO**

A contratação de pessoal para atuar em questões relacionadas ao Auxílio Emergencial é necessária e deve acompanhar o período em que o benefício e seus efeitos durarem – nem por mais, nem por menos tempo.

Sala das Sessões,

**Senador ROGÉRIO CARVALHO  
PT – SE**